



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SEMED.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala do Departamento de Alimentação Escolar da Secretária Municipal de Educação, situada a estrada Paes de Carvalho, s/n, Km 0, em horário previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 015/2017-SEMED, reuniram o Pregoeiro Oficial deste Órgão designado pela Portaria nº 309/2017-SEMAD, de 09 de maio de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, no Decreto nº 3.555/2000, com as alterações dos Decretos nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001 e, **Niclelma Campos da Silva** (Nutricionista), para recebimento e análise técnica dos produtos da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Unitário**, a serem adquiridos para alimentação escolar pela Secretaria Municipal de Educação. conforme protocolo de entrega. Compareceram as empresas: **P. G. BARILE DA SILVA - ME**, que entregou o item **01 – Pão, massa fina** e; a **V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, que entregou os itens **02 – Polpa de Frutas** e **03 – Sardinha**. Estiveram presentes também o Conselho Escolar, através dos Srs. *Edvaldo B. Guimarães, Gilmara Aragão da Mata Repolho, Antonio Jucenilton Rodrigues Feles, Aldenir Pinheiro da Silva, Gerson de Oliveira Pinheiro*. A nutricionista conferiu a entrega e em seguida os senhores presentes passaram a degustação das amostras apresentadas. A Sra. Niclelma Campos da Silva, responsável pela análise técnica, iniciou sua análise com uma breve explanação da necessidade do ato, assim como estes deverão ser entregues para a administração. Conforme determina o edital, a Nutricionista emitiu o Laudo Técnico que passa a fazer parte integrante desta ata como se nela tivesse sido transcrito. De posse do Laudo Técnico o Pregoeiro utilizará na Sessão de Julgamento do Pregão em epígrafe. Nada mais a declarar, assinam o pregoeiro e demais senhores presentes.

Clauber Roge de Oliveira Rocha

Pregoeiro Municipal

Niclelma Campos da Silva

Nutricionista - SEMED

Jonatas Lobo Siqueira

Representante - DAE

Edvaldo B. Guimarães: _____

Gilmara Aragão da Mata Repolho: _____

Antonio Jucenilton Rodrigues Feles: _____

Aldenir Pinheiro da Silva: _____

Gerson de Oliveira Pinheiro: _____